

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Sérgio Chaves Pereira, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Sérgio Chaves Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.242,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Rogers Vasconcelos Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Rogers Vasconcelos Mendes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Denomina Pedro Pereira Lima o Centro de Educação Infantil (CEI) que está em construção no Bairro Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Pedro Pereira Lima o Centro de Educação Infantil (CEI) que está em construção na Rua Alef de Souza Cavalcante, nº 04, Conjunto São Cristóvão, Bairro Jangurussu, no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Denomina Erimar Parente de Araújo o Centro de Referência do Empreendedor que está sendo implantado no Bairro Messejana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Erimar Parente de Araújo o Centro de Referência do Empreendedor que está sendo implantado na Rua Joaquim Felício, em frente ao Mercado Público de Messejana, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Denomina Padre Alberto Trombini o posto de saúde que está em construção na Av. Paulino Rocha, no Bairro Cajazeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Padre Alberto Trombini o posto de saúde que está em construção na Av. Paulino Rocha, Bairro Cajazeiras, no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.246,
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Denomina de Antônio Rivadávio Teixeira Moreira, conhecido como Riva, a arezinha do Vila União, localizada no Bairro Vila União.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Rivadávio Teixeira Moreira, conhecido como Riva, a arezinha do Vila União, localizada no Bairro Vila União.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.